

PORTARIA TRT GP Nº 475/2009

João Pessoa, 02 de dezembro de 2009

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Ofício nº 184/2009-SRFF/SFPEPI,

R E S O L V E

Prorrogar o prazo pelo qual foi colocada à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, a servidora SILVANA MARIA TURBIANI MACHADO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, por mais 01 (um) ano, com ônus para este Regional, nos termos do § 1º do artigo 93 da Lei nº 8.112/90, a contar de 01.02.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente